

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2.572/2017

Concede a Comenda Dois de Julho a Mauricio Kertzman Szporer.

A Assembleia Legislativa

Resolve:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Dois de Julho a Mauricio Kertzman Szporer.

Artr. 2º - A Comenda será entregue em Sessão Especial da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2017.

Deputado Adolfo Viana

JUSTIFICATIVA

A proposição que ora apresentamos vem conceder a Medalha 2 de Julho ao Desembargador Mauricio Kertzman Szporer.

Graduado em Direito pela Universidade Federal da Bahia, em 1997, o Desembargador Mauricio Kertzman tem uma vasta folha de serviços prestados ao Poder Judiciário e à Bahia, conforme o demonstra o seu curriculum vitae que anexamos ao do projeto, justificando plenamente a concessão da honraria que ora propomos.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2017.

Deputado Adolfo Viana